

PORTARIA N.º 082/2016.

EMENTA: DISPÕE SOBRE, A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO MUNICÍPIO DE DENISE/MT, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PEDRO TERCY BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ATRAVÉS DESTA PORTARIA, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DO CONTRATO** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Denise-MT e **RONEY ALVES DA SILVA 71326421115 – CNPJ: 23.583.684/0001, Contrato: 024/2016, Objeto: PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE GRADESS, PORTAS, FECHADURA, JANELAS, PORTAIS, VIDROS E SERVIÇOS DE SOLDA E, GERAL A SEREM REALIZADO NO CENART, LOCALIZADO NA RUA VITÓRIA, BAIRRO JARDIMBOA ESPERANÇA NA CIDADE DE DENISE/MT, SERVIÇO CONTRATADO POR EMPREITADA PREÇO GLOBAL.**

a) Fiscal Titular: **ALEXSANDRO OLIVEIRA ARAGÃO**, CPF: 732746.581-20.

Art. 2º O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento dos contratos passo a passo dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato, é conferido ao Fiscal, como profissional designado para acompanhar e controlar a execução de determinado contrato, a responsabilidade de, em primeira instância, defender o interesse público.

Art. 4º O não cumprimento total ou parcial das disposições contratuais pode gerar prejuízos à Administração, podendo ter como consequência a aplicação de penalidades à empresa contratada e apuração de responsabilidade. Pode ainda levar, em última instância, à rescisão do contrato.

Art. 5º A data da assinatura do contrato foi dia **16/03/2016**. O prazo de vigência do contrato é de **16/03 a 16/05/2016**.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso,
aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Março do ano de 2016.

PEDRO TERCY BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL